

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0049/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Trata da designação dos membros da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Memorando Circular 001/DAP/PRE, de 29 de setembro de 2014 e a Resolução nº 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria CPV.0045/2018, de 13 de março de 2018, DISPENSANDO os servidores Dildo Pereira Brasil e Mariana Rodrigues Lopes da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pelo primeiro.

Everton Pereira Barbosa Fernando Cesar Russo Gomes Isabel Cristina das Chagas Oliveira Juscelino Pereira de Souza Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

- Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e Profissionais da Área Pedagógica, as descritas no Art. 6º da Resolução 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015.
- Art. 3º Conforme Art. 5º, §4º da Resolução nº 138/2015, do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.